



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 5/2022 - RIFB/IFBRASILIA - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria de Pessoal nº 395/2022 - RIFB/IFBRASÍLIA, no uso de suas atribuições, torna pública homologação preliminar das inscrições para candidaturas para representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS			
Campus	Nome	SIAPE	PARECER
Brasília	Sem inscritos	-	-
Ceilândia	Sem inscritos	-	-
Estrutural	Sem inscritos	-	-
Gama	Sem inscritos	-	-
Planaltina	Sem inscritos	-	-
Recanto das Emas	Sem inscritos	-	-
Samambaia	Sem inscritos	-	-
São Sebastião	Sem inscritos	-	-
Taguatinga	Sem inscritos	-	-
Reitoria	Sem inscritos	-	-

DOCENTES			
Campus	Nome	SIAPE	PARECER
Brasília	Marcelo Rodrigues dos Santos	1866670	Deferido
	Luiz Claudio Renouleau de Carvalho	1797109	Deferido
Ceilândia	Sem inscritos	-	-
Estrutural	Sem inscritos	-	-
Gama	Luis Claudio Martins de Moura	1972134	Deferido
Planaltina	Sem inscritos	-	-
Recanto das Emas	Sem inscritos	-	-
Samambaia	Sem inscritos	-	-
São Sebastião	Jonas de Oliveira Bertucci	1494571	Deferido
Taguatinga	Sem inscritos	-	-

DISCENTES			
Campus	Nome	MATRÍCULA	PARECER
Brasília	Sem inscritos	-	-
Ceilândia	Sem inscritos	-	-
Estrutural	Sem inscritos	-	-
Gama	Sem inscritos	-	-
			Indeferido - RESOLUÇÃO

Planaltina	Delcique Alexandre Da Silva Sobrinho	221088120037	33/2018 - Art. 4º A CPA atuará com autonomia, em relação aos conselhos e órgãos colegiados existentes no IFB. Resguardando a autonomia da CPA, os membros não podem pertencer ao Conselho Superior.
Recanto das Emas	Sem inscritos	-	-
Samambaia	Sem inscritos	-	-
São Sebastião	Isabela Carolina Caixeta Rabelo	191078100024	Deferido
Taguatinga	Sem inscritos	-	-

Os recursos sobre as homologações das inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados em [formulário de recurso online](#) no dia 31/05/2022, conforme [cronograma do edital](#) retificado em 09/05/2022.

Conforme a Resolução nº 33/2018, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, os representantes dos segmentos que não tiveram inscritos para escolha entre seus pares, deverão ser indicados pelo dirigente máximo da unidade administrativa (Campus e Reitoria).

PATRICIA RODRIGUES AMORIM
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Rodrigues Amorim, Presidente - Comissão Eleitoral CPA - Portaria 395/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 9 de maio de 2022, em 30/05/2022 12:40:37.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382947
Código de Autenticação: 7dae2a3c16

